



MUNICÍPIO DO FUNCHAL  
**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA PREENCHIMENTO DE 4 POSTOS  
DE TRABALHO DE CALCETEIRO, DA CARREIRA E CATEGORIA DE  
ASSISTENTE OPERACIONAL**

**PROPOSTA DE LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL**

Publicita-se a proposta de lista unitária de ordenação final dos candidatos que completaram o procedimento concursal comum para preenchimento de quatro postos de trabalho de Calceteiro, da carreira e categoria de assistente operacional, do Mapa de Pessoal da Câmara Municipal do Funchal, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto pelo Aviso n.º 8155/2019, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 90, de 10 de maio 2019, e publicitado na Bolsa de Emprego Público, com o código OE201905/0364, com aprovação em todos os métodos de seleção aplicados, elaborada nos termos do disposto no artigo 26.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril.

<b>N.º Ordem</b>	<b>Nome do candidato</b>	<b>Prova de Conhecimentos (valores) Ponderação 40%</b>	<b>Avaliação Psicológica (valores) Ponderação 30%</b>	<b>Entrevista Profissional de Seleção (valores) Ponderação 30%</b>	<b>Classificação final (valores)</b>
1.º	Luciano Maurício Correia Pinto	18,8	16	18,40	<b>17,84</b>
2.º	José Carlos Vasconcelos Pita	17,15	16	17,60	<b>16,94</b>
3.º	Tomás Adriano da Silva Freitas	18,75	12	18,40	<b>16,62</b>
4.º	Orlando Rodrigues Pimenta	16,65	12	17,60	<b>15,54</b>
5.º	Manuel Ferreira da Silva Chilro	16,15	12	17,60	<b>15,34</b>
6.º	Nelson Vieira Rodrigues	14,15	16	15,20	<b>15,02</b>
7.º	Nélio Joaquim Sá dos Santos	12,95	12	15,20	<b>13,34</b>
8.º	José Luís Figueira Teixeira Petito	13,55	12	12,00	<b>12,62</b>

Conforme disposto n.º 1 do artigo 28.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, os candidatos são notificados para a realização da audiência dos interessados prevista nos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, para, querendo, no prazo de dez dias úteis, contados a partir da data da notificação, consultar o procedimento concursal na Divisão de Recursos Humanos da Câmara Municipal do Funchal, de segunda a sexta-feira, das 10 às 12 e das 14 às 16 horas, e dizer, por escrito, o que se lhes oferecer, utilizando obrigatoriamente, para o efeito, o formulário tipo previsto no n.º 5 do artigo 23.º da referida Portaria e que se encontra disponível na citada Divisão e em [www.cm-funchal.pt](http://www.cm-funchal.pt).

Câmara Municipal do Funchal, 29 de janeiro de 2020

O Presidente do Júri

Alexandre Bernardo Soveral Ferreira